



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

Protocolo Administrativo nº 5255-2023

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 147, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Ordinária Presencial, hoje realizada, na presença do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de “Carvalho Neto” (Presidente), do Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, da Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, do Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, do Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, da Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, da representante do Ministério Público do Trabalho, Excelentíssima Procuradora Renata Soraya Dantas Océa.

Ausência do Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, por motivo de licença médica (PA. 5934/2023).

Considerando a expedição de portaria por não ter havido tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 5255-2023;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

“Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 692/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, concedeu, as férias do Juiz Substituto PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, lotado na 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, referentes ao segundo período do exercício 2022, para serem usufruídas de 23/10 a 11/11/2023, com conversão em abono pecuniário do terço final (12 a 21/11/2023), obedecendo-se às disponibilidades orçamentárias e financeiras.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)